

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Ativo	152.416,45	Passivo	152.416,45
Ativo Circulante	98.372,67	Passivo Circulante	51.939,03
Numerários	7.312,33	Obrigações trabalhistas	49.681,57
Caixa - S/Restr.	7.312,33	Obrigações trabalhistas TCC - S/Restr.	4.848,17
Bancos	88.226,15	Obrigações trabalhistas SAI - C/Restr.	44.833,40
Bancos TCC - S/Restr.	86.410,10	Subvenção a Realizar	2.257,46
Bancos SAI - C/Restr.	1.816,05	Repasse Prestação Pecuniária - C/Restr.	2.257,46
Adiantamento	219,90	Não circulante	43.416,56
Adiantamento TCC - S/Restr.	11,08	Receitas Diferidas	43.416,56
Adiantamento de férias SAI - C/Restr.	208,82	Receitas Diferidas em Ativos	43.416,56
Aplicação Financeira	2.104,42	Patrimônio Social	57.060,86
Aplicação Financeira TCC - S/Restr.	2.104,42	Resultado Social	57.060,86
Tributos a Recuperar/Compensar	509,87	Resultado Social	57.060,86
Tributos a Compensar	509,87		
Não Circulante	54.043,78		
Permanente	54.043,78		
Imobilizado TCC - S/Restr.	253.436,18		
(-) Depreciação Acumulada TCC - S/Restr.	(242.808,96)		
Imobilizado TJSP Pecuniária - C/Restr.	52.299,98		
(-) Depreciação TJSP Pecuniária-C/Restr.	(8.883,42)		

Diadema, 31 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE
SALETE APARECIDA ALVES DE AMORIM GAEFKE
CPF: 004.332.818-04

Contador
LUZIA FERNANDES REIS
CT CRC: 134442/O-8

CNPJ: 55.050.090/0001-17

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	Ativo	117.896,21D	1.571.114,47	1.536.594,23	152.416,45 D
1.01	Ativo Circulante	84.666,84D	1.544.860,90	1.531.155,07	98.372,67 D
1.01.01	Numerários	8.885,30D	77.847,00	79.419,97	7.312,33 D
1.01.01.01	Caixa - S/Restr.	8.885,30D	77.847,00	79.419,97	7.312,33 D
1001	Caixa TCC - S/Restr.	4.462,10D	77.801,20	74.950,97	7.312,33 D
1101	Caixa Natal - TCC - S/Restr.	4.423,20D	45,80	4.469,00	0,00 D
1.01.02	Bancos	43.993,37D	859.130,52	814.897,74	88.226,15 D
1.01.02.01	Bancos TCC - S/Restr.	40.392,40D	489.513,52	443.495,82	86.410,10 D
1003	B.Bradesco C/C 120588-9 TCC - S/Restr.	40.392,40D	431.397,18	393.244,47	78.545,11 D
4179	B.Bradesco C/P 120588-9 TCC - S/Restr.	0,00D	7.885,91	20,92	7.864,99 D
4199	B. do Brasil C/C 20381-5 TCC - S/Restr.	0,00D	50.230,43	50.230,43	0,00 D
1.01.02.02	Bancos SAI - C/Restr.	3.600,97D	369.617,00	371.401,92	1.816,05 D
4198	B.Caixa Econ.C/C 02579-1 SAI C/Restr.	2.897,30D	0,00	2.897,30	0,00 D
4194	B.Brasil C/C 119901-3 SAI - C/Restr.	703,67D	369.617,00	368.504,62	1.816,05 D
1.01.05	Adiantamento	2.848,93D	206.207,78	208.836,81	219,90 D
1.01.05.01	Adiantamento TCC - S/Restr.	11,08D	30.360,39	30.360,39	11,08 D
1007	Adiantamentos Sal. TCC - S/Restr.	0,00D	23.047,44	23.047,44	0,00 D
1215	Adiantamentos a Fornecedores TCC - S/Res	11,08D	0,00	0,00	11,08 D
1216	Adiantamento 13º Salário TCC -S/Restr	0,00D	2.195,00	2.195,00	0,00 D
1217	Adiantamento 13º Salário/Classificar TCC	0,00D	2.193,67	2.193,67	0,00 D
1218	Quitação de Rescisão TCC - S/Restr.	0,00D	2.924,28	2.924,28	0,00 D
1.01.05.02	Adiantamento SAI - C/Restr.	0,00D	149.000,95	149.000,95	0,00 D
1008	Adiantamentos Sal. SAI - C/Restr.	0,00D	90.344,03	90.344,03	0,00 D
1315	Adiantamento de Fornecedores SAI - C/Res	0,00D	23.500,00	23.500,00	0,00 D
1316	Adiantamento 13º Salário SAI - C/Restr.	0,00D	10.714,00	10.714,00	0,00 D
1317	Adiantamento 13º Salário/Classificar SAI	0,00D	10.710,06	10.710,06	0,00 D
1318	Quitação de Rescisão SAI - C/Restr.	0,00D	13.732,86	13.732,86	0,00 D
1.01.05.03	Empréstimo a Funcionário TCC - S/Restr.	0,00D	1.000,00	1.000,00	0,00 D
1016	Empréstimo a Funcionário TCC - S/Restr.	0,00D	1.000,00	1.000,00	0,00 D
1.01.05.05	Adiantamento de férias TCC - S/Restr.	0,00D	2.568,47	2.568,47	0,00 D
1018	Adiantamento de férias TCC - S/Restr.	0,00D	2.568,47	2.568,47	0,00 D
1.01.05.06	Adiantamento de férias SAI - C/Restr.	2.837,85D	23.277,97	25.907,00	208,82 D
1019	Adiantamento de férias SAI - C/Restr.	2.837,85D	23.277,97	25.907,00	208,82 D
1.01.08	Aplicação Financeira	28.939,24D	980,74	27.815,56	2.104,42 D
1.01.08.01	Aplicação Financeira TCC - S/Restr.	28.939,24D	980,74	27.815,56	2.104,42 D
10005	Aplicação CDB - Bradesco	26.139,27D	789,04	26.928,31	0,00 D
10006	Investimento Fundos RF Banco do Brasil	1.826,00D	128,01	21,79	1.932,22 D
10007	Aplicação Automatica Banco do Brasil	973,97D	63,69	865,46	172,20 D
1.01.10	Subvenções a Receber	0,00D	391.375,81	391.375,81	0,00 D
1.01.10.01	Termos de Colaboração SMDAS Diadema	0,00D	342.000,00	342.000,00	0,00 D

IDEAL CONTABILIDADE EIRELI

Rua Manoel da Nóbrega 598 Sala 14 - Diadema - SP - 09910-720 - Fone: (11)4057-3314

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1502	Subvenção SMD 25.598/2022 a Receber	0,00D	342.000,00	342.000,00	0,00 D
1.01.10.02	Repasse Pecuniários - C/Restr.	0,00D	49.375,81	49.375,81	0,00 D
1604	Subvenção (TJSP/Rateio fls231) a Receber	0,00D	49.375,81	49.375,81	0,00 D
1.01.11	Tributos a Recuperar/Compensar	0,00D	9.319,05	8.809,18	509,87 D
1.01.11.01	Tributos a Compensar	0,00D	9.319,05	8.809,18	509,87 D
1701	INSS a Compensar TCC - S/Restr.	0,00D	8.809,18	8.809,18	0,00 D
1702	FGTS a Compensar TCC - S/Restr.	0,00D	509,87	0,00	509,87 D
1.02	Não Circulante	33.229,37D	26.253,57	5.439,16	54.043,78 D
1.02.04	Permanente	33.229,37D	26.253,57	5.439,16	54.043,78 D
1.02.04.01	Imobilizado TCC - S/Restr.	252.716,61D	719,57	0,00	253.436,18 D
1011	Máquinas e Equipamentos - S/Restr.	42.658,50D	0,00	0,00	42.658,50 D
1012	Veículos - S/Restr.	75.350,00D	0,00	0,00	75.350,00 D
1013	Moveis e Utensílios - S/Restr.	102.287,11D	719,57	0,00	103.006,68 D
1014	Equipamentos de Informática - S/Restr.	32.421,00D	0,00	0,00	32.421,00 D
1.02.04.03	(-) Depreciação Acumulada TCC - S/Restr.	240.785,16C	0,00	2.023,80	242.808,96 C
3001	(-) Dep.Acumulada Maquinas e Equip.	39.489,95C	0,00	511,80	40.001,75 C
3002	(-) Dep.Acumulada Veiculos	75.350,00C	0,00	0,00	75.350,00 C
3003	(-) Dep.Acumulada Moveis e Utensílios	94.050,35C	0,00	1.245,72	95.296,07 C
3004	(-) Dep.Acumulada Equip. de Informática	31.894,86C	0,00	266,28	32.161,14 C
1.02.04.06	Imobilizado TJSP Pecuniária - C/Restr.	26.765,98D	25.534,00	0,00	52.299,98 D
1211	Maquinas e Equipamentos - C/Restr.	15.958,48D	0,00	0,00	15.958,48 D
1213	Móveis e Utensílios - C/Restr.	10.807,50D	25.534,00	0,00	36.341,50 D
1.02.04.07	(-) Depreciação TJSP Pecuniária-C/Restr.	5.468,06C	0,00	3.415,36	8.883,42 C
3211	(-) Dep.Acumulada Maquinas e Equip.	3.457,84C	0,00	1.595,88	5.053,72 C
3213	(-) Dep.Acumulada Móveis e Utensílios	2.010,22C	0,00	1.819,48	3.829,70 C
2	Passivo	117.896,21C	2.429.994,32	2.464.514,56	152.416,45 C
2.01	Passivo Circulante	50.868,43C	1.437.140,84	1.438.211,44	51.939,03 C
2.01.03	Obrigações trabalhistas	48.983,42C	661.527,00	662.225,15	49.681,57 C
2.01.03.01	Obrigações trabalhistas TCC - S/Restr.	5.318,10C	118.566,95	118.097,02	4.848,17 C
2003	Salario/Ordenados a Pag. TCC-S/Restr.	1.043,00C	56.541,33	56.599,33	1.101,00 C
2004	13.Salario a Pagar TCC - S/Restr.	0,00C	4.752,50	4.752,50	0,00 C
2005	Ferias a Pagar TCC - S/Restr.	0,00C	5.787,96	5.787,96	0,00 C
2006	FGTS a Pagar TCC - S/Restr.	273,61C	5.117,09	5.303,42	459,94 C
2007	INSS a Pagar TCC - S/Restr.	414,86C	20.013,84	19.598,99	0,01 C
2009	IRRF s/Folha a Pagar TCC - S/Restr.	14,80C	28,75	13,95	0,00 C
2010	PIS s/Folha a Pagar TCC - S/Restr.	0,00C	541,97	541,97	0,00 C
2012	Provisão FGTS s/ férias TCC-S/Restr.	264,58C	349,77	448,13	362,94 C
2014	Provisão FGTS s/13° sal.TCC-S/Restr.	0,00C	513,84	513,84	0,00 C
2019	Provisão de férias a pagar - S/Restr.	3.307,25C	12.457,31	9.150,06	0,00 C
2020	Provisão de 13° a pagar - S/Restr.	0,00C	5.842,35	5.842,35	0,00 C
2021	Rescisão a pagar TCC - S/Restr.	0,00C	6.620,24	9.544,52	2.924,28 C

CNPJ: 55.050.090/0001-17

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.02	Obrigações trabalhistas SAI - C/Restr.	43.665,32C	542.960,05	544.128,13	44.833,40 C
2103	Salário/Ordenados a Pag. SAI - C/Restr.	0,00C	263.578,49	274.906,49	11.328,00 C
2104	13. Salário a Pagar SAI - C/Restr.	0,00C	21.488,81	21.488,81	0,00 C
2105	Férias a Pagar SAI - C/Restr.	0,00C	29.694,76	29.694,76	0,00 C
2106	FGTS a Pagar SAI - C/Restr.	0,00C	29.521,64	32.275,54	2.753,90 C
2107	INSS a Pagar SAI - C/Restr.	0,00C	111.738,00	112.729,16	991,16 C
2109	IRRF s/Folha a Pagar SAI - C/Restr.	0,00C	3.064,29	3.661,45	597,16 C
2110	PIS s/Folha a Pagar SAI - C/Restr.	0,00C	3.161,84	3.161,84	0,00 C
2112	Provisão FGTS s/ férias SAI - C/Restr.	3.444,69C	443,52	1.935,29	4.936,46 C
2114	Provisão FGTS s/13ºsalário SAI-C/Restr.	0,00C	1.727,51	1.727,51	0,00 C
2119	Provisão de férias a pagar - C/Restr.	40.220,63C	40.151,23	24.157,32	24.226,72 C
2120	Provisão de 13º a pagar - C/Restr.	0,00C	23.905,24	23.905,24	0,00 C
2121	Rescisão a pag. SAI - C/Restr.	0,00C	14.484,72	14.484,72	0,00 C
2.01.07	Subvenção a Realizar	1.885,01C	775.613,84	775.986,29	2.257,46 C
2.01.07.01	Termo de Colaboração SMDAS Diadema	0,00C	726.610,48	726.610,48	0,00 C
2501	Subvenção SMD a Realizar	0,00C	363.305,24	363.305,24	0,00 C
2511	(-) Salários do Pessoal	0,00C	151.531,00	151.531,00	0,00 C
2512	(-) Adiant.Salalario do Pessoal	0,00C	80.529,00	80.529,00	0,00 C
2513	(-) Adiant.Férias do Pessoal	0,00C	23.277,97	23.277,97	0,00 C
2514	(-) Quitação de Rescisão do Pessoal	0,00C	13.732,86	13.732,86	0,00 C
2515	(-) Fgts	0,00C	29.206,89	29.206,89	0,00 C
2516	(-) Inss	0,00C	21.922,51	21.922,51	0,00 C
2517	(-) Irrf	0,00C	1.863,36	1.863,36	0,00 C
2518	(-) Cesta Básica	0,00C	14.384,94	14.384,94	0,00 C
2519	(-) Vale-Transporte	0,00C	3.166,95	3.166,95	0,00 C
2522	(-) Telecomunicação	0,00C	3.522,44	3.522,44	0,00 C
2527	(-) Alimentação	0,00C	2.000,64	2.000,64	0,00 C
2530	(-) Locação de Veículos	0,00C	7.264,32	7.264,32	0,00 C
2531	(-) Adiant. 13 Salário do Pessoal	0,00C	10.714,00	10.714,00	0,00 C
2711	(-) Bancárias - Não Subvenciadas	0,00C	184,95	184,95	0,00 C
2712	(-) Outras Despesas - Não Subvenciadas	0,00C	3,41	3,41	0,00 C
2.01.07.02	Repasse Prestação Pecuniária - C/Restr.	1.885,01C	49.003,36	49.375,81	2.257,46 C
2601	Subvenção(TJSP/Rateio fls48) a Realizar	53,83C	0,00	0,00	53,83 C
2602	Subvenção(TJSP/Rateio fls936) a Realizar	720,06C	0,00	0,00	720,06 C
2603	Subvenção(TJSP/Rateio fls) a Realizar	1.111,12C	0,00	0,00	1.111,12 C
2604	Subveção(TJSP/Rateio fls231) a Realizar	0,00C	49.003,36	49.375,81	372,45 C
2.02	Não circulante	21.297,92C	3.415,36	25.534,00	43.416,56 C
2.02.02	Receitas Diferidas	21.297,92C	3.415,36	25.534,00	43.416,56 C
2.02.02.01	Receitas Diferidas em Ativos	21.297,92C	3.415,36	25.534,00	43.416,56 C
1290	Receitas Diferidas c/ Depreciação	21.297,92C	3.415,36	25.534,00	43.416,56 C
2.03	Patrimônio Social	45.729,86C	38.313,92	49.644,92	57.060,86 C
2.03.01	Resultado Social	45.729,86C	37.899,06	49.230,06	57.060,86 C
2.03.01.01	Resultado Social	45.729,86C	37.899,06	49.230,06	57.060,86 C
2303	Superávit/Déficit Acumulado	45.729,86C	37.899,06	49.230,06	57.060,86 C
2.03.02	Ajustes de Avaliação Social	0,00C	414,86	414,86	0,00 C

IDEAL CONTABILIDADE EIRELI

Rua Manoel da Nóbrega 598 Sala 14 - Diadema - SP - 09910-720 - Fone: (11)4057-3314

CNPJ: 55.050.090/0001-17

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.02.01	Ajustes de Exercícios	0,00C	414,86	414,86	0,00 C
2500	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00C	414,86	414,86	0,00 C
2.04	Encerramento	0,00C	951.124,20	951.124,20	0,00 C
2.04.01	Encerramento	0,00C	951.124,20	951.124,20	0,00 C
2.04.01.01	Encerramento	0,00C	951.124,20	951.124,20	0,00 C
303	Encerramento	0,00C	951.124,20	951.124,20	0,00 C
3	Receita	0,00C	952.759,19	952.759,19	0,00 C
3.01	Receitas Operacionais	0,00C	952.759,19	952.759,19	0,00 C
3.01.01	Repasse PMD SAI - C/Restr.	0,00C	365.064,83	365.064,83	0,00 C
3.01.01.02	Repasse PMD SAI - C/Restr.	0,00C	365.064,83	365.064,83	0,00 C
3101	Repasse PMD Federal SAI - C/Restr.	0,00C	31.379,97	31.379,97	0,00 C
3102	Repasse PMD Estadual SAI - C/Restr.	0,00C	86.129,62	86.129,62	0,00 C
3103	Repasse PMD Municipal SAI - C/Restr.	0,00C	247.555,24	247.555,24	0,00 C
3.01.02	Doações/Contribuições TCC - S/Restr.	0,00C	367.388,26	367.388,26	0,00 C
3.01.02.01	Doações/Contribuições TCC - S/Restr.	0,00C	367.388,26	367.388,26	0,00 C
3010	Doações/Contribuições TCC - S/Restr.	0,00C	367.388,26	367.388,26	0,00 C
3.01.03	Esforços para Arrecadação de Fundos	0,00C	85.808,82	85.808,82	0,00 C
3.01.03.01	Eventos TCC - S/Restr.	0,00C	85.808,82	85.808,82	0,00 C
3020	Esforços p/ Arrecadação TCC - S/Restr.	0,00C	85.808,82	85.808,82	0,00 C
3.01.04	Receita Financeiras TCC - S/Restr.	0,00C	1.162,26	1.162,26	0,00 C
3.01.04.01	Receitas Financeiras TCC - S/Restr.	0,00C	1.162,26	1.162,26	0,00 C
3022	Rendimentos Aplicações TCC - S/Restr.	0,00C	1.161,52	1.161,52	0,00 C
3024	Juros Ativo - S/Restr.	0,00C	0,74	0,74	0,00 C
3.01.05	Repasse Prestação Pecuniária - C/Restr.	0,00C	30.368,36	30.368,36	0,00 C
3.01.05.01	Repasse Verbas Pecuniárias - C/Restr.	0,00C	30.368,36	30.368,36	0,00 C
3011	Repasse Verba Pecuniária TJSP - C/Restr.	0,00C	30.368,36	30.368,36	0,00 C
3.01.08	Gratuidades	0,00C	102.966,66	102.966,66	0,00 C
3.01.08.02	Gratuidades de Isenções	0,00C	102.966,66	102.966,66	0,00 C
3823	Gratuidade da Contribuição à Previdência	0,00C	99.262,85	99.262,85	0,00 C
3824	Gratuidade do PIS s/ Folha	0,00C	3.703,81	3.703,81	0,00 C
4	Despesa	0,00D	1.036.815,97	1.036.815,97	0,00 D
4.01	Operacionais	0,00D	1.036.815,97	1.036.815,97	0,00 D
4.01.01	Despesas de Pessoal	0,00D	534.167,26	534.167,26	0,00 D
4.01.01.01	Despesas Pessoal TCC - S/Restr.	0,00D	109.461,36	109.461,36	0,00 D
4001	Salários e Ordenados TCC - S/Restr.	0,00D	73.935,19	73.935,19	0,00 D
4002	13. Salário TCC - S/Restr.	0,00D	6.505,70	6.505,70	0,00 D
4003	Férias TCC - S/Restr.	0,00D	9.440,79	9.440,79	0,00 D
4004	Medicamentos TCC - S/Restr.	0,00D	196,09	196,09	0,00 D
4005	Vale Transporte TCC - S/Restr.	0,00D	5.470,79	5.470,79	0,00 D
4006	Cesta Básica TCC - S/Restr.	0,00D	13.912,80	13.912,80	0,00 D

IDEAL CONTABILIDADE EIRELI

Rua Manoel da Nóbrega 598 Sala 14 - Diadema - SP - 09910-720 - Fone: (11)4057-3314

CNPJ: 55.050.090/0001-17

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.01.01.02	Despesas Pessoal SAI - C/Restr.	0,00D	424.705,90	424.705,90	0,00 D
4101	Salário e Ordenados SAI - C/Restr.	0,00D	362.165,87	362.165,87	0,00 D
4102	13. Salário SAI - C/Restr.	0,00D	23.905,24	23.905,24	0,00 D
4103	Férias SAI - C/Restr.	0,00D	21.082,90	21.082,90	0,00 D
4105	Vale Transporte SAI - C/Restr.	0,00D	3.166,95	3.166,95	0,00 D
4106	Cesta Básica SAI - C/Restr.	0,00D	14.384,94	14.384,94	0,00 D
4.01.02	Encargos Sociais	0,00D	144.476,43	144.476,43	0,00 D
4.01.02.01	Encargos Sociais TCC - S/Restr.	0,00D	21.059,08	21.059,08	0,00 D
4010	FGTS TCC - S/Restr.	0,00D	5.991,79	5.991,79	0,00 D
4011	INSS TCC - S/Restr.	0,00D	14.525,32	14.525,32	0,00 D
4012	PIS s/Folha de Pagamento TCC-S/Restr.	0,00D	541,97	541,97	0,00 D
4.01.02.02	Encargos Sociais SAI - C/Restr.	0,00D	123.417,35	123.417,35	0,00 D
4110	FGTS SAI - C/Restr.	0,00D	35.518,01	35.518,01	0,00 D
4111	INSS SAI - C/Restr.	0,00D	84.737,50	84.737,50	0,00 D
4112	PIS s/Folha de Pagamento SAI - C/Restr.	0,00D	3.161,84	3.161,84	0,00 D
4.01.03	Despesas Administrativa	0,00D	262.901,10	262.901,10	0,00 D
4.01.03.01	Despesas Administrativa TCC - S/Restr.	0,00D	246.698,34	246.698,34	0,00 D
4020	Água TCC - S/Restr.	0,00D	1.872,27	1.872,27	0,00 D
4021	Alugueis TCC - S/Restr.	0,00D	10.606,00	10.606,00	0,00 D
4022	Cartório TCC - S/Restr.	0,00D	7,97	7,97	0,00 D
4023	Combustível TCC - S/Restr.	0,00D	5.082,37	5.082,37	0,00 D
4024	Telefone TCC - S/Restr.	0,00D	345,82	345,82	0,00 D
4025	Cons./Manutenção/Reparos TCC - S/Restr.	0,00D	4.057,79	4.057,79	0,00 D
4026	Copa e Cozinha TCC - S/Restr.	0,00D	678,86	678,86	0,00 D
4027	Correios/Malotes TCC - S/Restr.	0,00D	62,50	62,50	0,00 D
4028	Informática TCC - S/Restr.	0,00D	109,00	109,00	0,00 D
4029	Diversas TCC - S/Restr.	0,00D	4.410,43	4.410,43	0,00 D
4030	Gráficas TCC - S/Restr.	0,00D	6.824,50	6.824,50	0,00 D
4031	Estacionamento e Pedágio TCC - S/Restr.	0,00D	75,00	75,00	0,00 D
4032	Material de Escritório TCC - S/Restr.	0,00D	1.993,43	1.993,43	0,00 D
4033	Seguros TCC - S/Restr.	0,00D	8.866,83	8.866,83	0,00 D
4034	Despesas c/ Veículos TCC - S/Restr.	0,00D	1.077,50	1.077,50	0,00 D
4035	Alimentação TCC - S/Restr.	0,00D	90.799,28	90.799,28	0,00 D
4036	Produtos Descartáveis TCC - S/Restr.	0,00D	2.756,36	2.756,36	0,00 D
4037	Material de Limpeza TCC - S/Restr.	0,00D	34.158,39	34.158,39	0,00 D
4038	Gás TCC - S/Restr.	0,00D	17.065,81	17.065,81	0,00 D
4039	Internet TCC - S/Restr.	0,00D	1.260,60	1.260,60	0,00 D
4040	Material de Construção TCC - S/Restr.	0,00D	5.000,00	5.000,00	0,00 D
4189	Depreciação TCC - S/Restr.	0,00D	2.023,80	2.023,80	0,00 D
4042	Higiene TCC - S/Restr.	0,00D	2.828,46	2.828,46	0,00 D
4043	Site/Hospedagem TCC - S/Restr.	0,00D	147,88	147,88	0,00 D
4044	Brindes TCC - S/Restr.	0,00D	8.595,45	8.595,45	0,00 D
4045	Sodipron Jovem Aprendiz TCC - S/Restr.	0,00D	21.682,85	21.682,85	0,00 D
4058	Despesas com Assistidos TCC - S/Restr.	0,00D	5.301,01	5.301,01	0,00 D
4080	Transporte Colaboradores TCC- S/Restr.	0,00D	2.669,61	2.669,61	0,00 D
4081	Bens de Pequeno Valor TCC - S/Restr.	0,00D	1.324,88	1.324,88	0,00 D
4083	Primeiros Socorros TCC - S/Restr.	0,00D	13,69	13,69	0,00 D

IDEAL CONTABILIDADE EIRELI

Rua Manoel da Nóbrega 598 Sala 14 - Diadema - SP - 09910-720 - Fone: (11)4057-3314

CNPJ: 55.050.090/0001-17

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4084	Despesas com Adequação TCC - S/Restr.	0,00D	5.000,00	5.000,00	0,00 D
4.01.03.02	Despesas Administrativa SAI - C/Restr.	0,00D	12.787,40	12.787,40	0,00 D
4121	Alugueis SAI - C/Restr.	0,00D	5.448,24	5.448,24	0,00 D
4124	Telefone SAI - C/Restr.	0,00D	3.522,44	3.522,44	0,00 D
4135	Alimentação SAI - C/Restr.	0,00D	2.000,64	2.000,64	0,00 D
4157	Locações de Veículos SAI -C/Restr.	0,00D	1.816,08	1.816,08	0,00 D
4.01.03.03	Despesas Administrativas - TJSP C/Restr.	0,00D	3.415,36	3.415,36	0,00 D
4389	Depreciação TJSP - C/Restr.	0,00D	3.415,36	3.415,36	0,00 D
4.01.04	Serviços Contratados	0,00D	88.494,34	88.494,34	0,00 D
4.01.04.01	Serviços Contratados TCC - S/Restr.	0,00D	88.494,34	88.494,34	0,00 D
4050	Assessoria Contabil TCC - S/Restr.	0,00D	16.181,08	16.181,08	0,00 D
4051	Serviços Prestados PJ TCC - S/Restr.	0,00D	27.922,90	27.922,90	0,00 D
4052	Serviços Prestados PF TCC - S/Restr.	0,00D	44.390,36	44.390,36	0,00 D
4.01.07	Financeiras	0,00D	4.590,27	4.590,27	0,00 D
4.01.07.01	Financeiras TCC - S/Restr.	0,00D	4.590,27	4.590,27	0,00 D
4060	Bancarias TCC - S/Restr.	0,00D	4.590,27	4.590,27	0,00 D
4.01.08	Tributária	0,00D	2.186,57	2.186,57	0,00 D
4.01.08.01	Tributária TCC - S/Restr.	0,00D	2.186,57	2.186,57	0,00 D
4071	Contribuição Sindical TCC - S/Restr.	0,00D	1.288,40	1.288,40	0,00 D
4072	IRRF s/ Aplicações TCC -S/Restr.	0,00D	56,18	56,18	0,00 D
4073	Iss Sobre Serviços Tomados TCC -S/Restr.	0,00D	841,99	841,99	0,00 D
ATIVO		117.896,21 D	1.571.114,47	1.536.594,23	152.416,45 D
PASSIVO		117.896,21 C	2.429.994,32	2.464.514,56	152.416,45 C
Receita		0,00 C	952.759,19	952.759,19	0,00 C
Despesa		0,00 D	1.036.815,97	1.036.815,97	0,00 D
Custo		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

RESULTADO

0,00

Diadema, 31 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE

SALETE APARECIDA ALVES DE AMORIM GAEFKE

CPF: 004.332.818-04

Contador

LUZIA FERNANDES REIS

CT CRC: 134442/O-8

IDEAL CONTABILIDADE EIRELI

Rua Manoel da Nóbrega 598 Sala 14 - Diadema - SP - 09910-720 - Fone: (11)4057-3314

NOTAS EXPLICATIVAS
PERÍODO 01/01/2023 A 31/12/2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme o Estatuto da **TRANSITÓRIA CASA DO CAMINHO - Associação Assistencial e Educacional**, também consignada pela sigla **TCC**, tem sua sede própria e foro a Rua Vicente Adamo Zara, nº 230, Jardim Rosinha, Diadema, SP, e a mesma está aos auspícios do **Lar Espírita Luz e Amor**, inscrita no **CNPJ 49.525.785/0001-05** que tem sua sede na Rua Castro Alves, nº 165, Jardim Marão, na cidade de Diadema, SP, sendo uma associação filantrópica de inspiração Cristã, sem fins econômicos, destinada a prestar assistência e promoção social, sob todos os aspectos, à necessidade em geral, sem distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e tem duração por tempo indeterminado.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC T 10.19.2.1., NBC TG 07 e tomando por base as interpretações técnicas gerais para entidades sem fins de lucros- ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC N.1409/12 de 21 de setembro de 2012.

2.2. BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando as notas explicativas indicarem o contrário.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

3.1. NOMENCLATURAS DO PLANO DE CONTAS

A adoção da sigla **TCC** no plano de contas serve para identificação das contas das quais a movimentação é exclusiva de recursos privados, provenientes de doações de pessoa física e/ou por esforços para arrecadação de recursos, enquanto a sigla **SAI** refere-se as contas provenientes de recursos advectos de subvenções públicas.

3.2. APRESENTAÇÃO DAS CONTAS

Os Ativos realizáveis e os passivos exigíveis a prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulante.

3.3. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente de acordo com sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Período.

3.4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS

3.4.1. Ativos circulantes

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalente de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e investimentos financeiros de curto prazo.

3.4.2. Ativos não circulantes

Os ativos imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. Estão apresentados saldos acumulados depreciação destes bens, calculadas seguindo as Normas Contábeis Brasileiras, previstas no art. 6º do Decreto-Lei nº 12.249/2010.

Os bens adquiridos com verbas relacionadas a subvenções governamentais, são apresentados em contas de receitas diferidas no passivo, sendo reconhecida como receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo, conforme Item 24 da NBC TG 078(R2).

3.4.3. Passivos circulantes

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são, quando realizáveis dentro do exercício: contas a pagar, obrigações trabalhistas, subvenções a realizar.

3.4.4. Passivo não circulante

São as obrigações como contas a pagar, trabalhistas e subvenções a realizar que serão realizadas nos exercícios seguintes.

3.4.5. Patrimônio Social

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do Superávit ou Déficit do exercício anterior e resultados do período vigente, tomando como base a resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 - Políticas Contábeis.

4. NUMERÁRIOS

As rubricas referentes caixas e bancos são segregadas em grupos de contas de recursos próprios e contas de recursos de subvenções, identificadas respectivamente como "TCC - S/Restr." e "SAI - C/Restr."

5. SUBVENÇÕES A RECEBER

5.1. SUBVENÇÃO SMD 30.378/2019 A RECEBER

Subvenção a receber prevista em Termo de Colaboração e seus respectivos Termos de Aditamentos com a Secretaria da Assistência Social e Cidadania de Diadema, servindo para ocorrer com as despesas previstas no exercício de 2023 da Entidade. O valor total do repasse foi recebido no período determinado, não restando saldo a receber no período seguinte.

6. IMOBILIZADO TCC - S/RESTR.

O seguinte quadro demonstra em seus totais os imobilizados adquiridos com recursos próprios:

	2022	2023	%
Máquinas e Equipamentos - S/Restr.	R\$ 42.658,50	R\$ 42.658,50	10
Veículos - S/Restr.	R\$ 75.350,00	R\$ 75.350,00	20
Móveis e Utensílios - S/Restr.	R\$ 102.287,11	R\$ 103.006,68	10
Equipamentos de Informática - S/Restr.	R\$ 32.421,00	R\$ 32.421,00	20

7. IMOBILIZADO TJSP PECUNIÁRIA - C/RESTR.

O seguinte quadro demonstra em seus totais os imobilizados adquiridos com verbas de prestações pecuniárias pelo rateio de valores do TJSP:

	2022	2023	%
Maquinas e Equipamentos - C/Restr.	R\$ 15.958,48	R\$ 15.958,48	10
Móveis e Utensílios - C/ Restr.	R\$ 10.807,50	R\$ 36.341,50	10

8. SUBVENÇÃO A REALIZAR

Conforme Item 12 da NBC TG 07(R2), as subvenções são reconhecidas inicialmente em contas de obrigações a cumprir e, posteriormente, reconhecidas como receitas na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais a entidade reconheceu os custos relacionadas as subvenções, de acordo com item 15 da NBC TG 07(R2).

8.1. SUBVENÇÃO SMD 30.378/2019 A REALIZAR

Subvenção a realizar prevista no orçamento recebido da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, utilizada para arcar com as despesas necessárias ao funcionamento da Entidade. O grupo de contas redutoras do passivo são para maior controle dos custos relacionadas à subvenção.

8.2. REPASSE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - C/RESTR.

Subvenções a realizar previstas no orçamento recebido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, utilizadas para compra de bens imobilizados ou de pequeno valor. No período de 2023 foi deferida a participação da entidade no rateio dos valores descritos às fls 231, beneficiando a mesma com a quantia de R\$ 49.375,81.

9. VALORES A RESSARCIR SUB. SMD 30.378/2019

Essa rubrica contempla os pagamentos com recursos da subvenção da nota explicativa n. 5.1. que não foram acatados pela secretaria de assistência social por não serem considerados custos do projeto de parceria, sendo assim necessárias devoluções do montante glosado. No período de 2023 todas as despesas não acatadas foram ressarcidas com recursos próprios da entidade.

10. SUBV. SMDAS A REALIZAR LONGO PRAZO

Saldos de subvenções que sobressaíram aos valores dos custos incorridos no período e foram aprovados pela colaboradora, com os devidos termos de aditamento, a serem utilizados no período seguinte.

Todo o montante recebido em 2023 foi utilizado para arcar com os custos da entidade, não restando saldo para ser devolvido para a colaboradora ou utilizado no período seguinte.

11. SUPERÁVITS (DÉFICITS) ACUMULADOS

Essa rubrica se assemelha a conta Lucros/Prejuízos acumulados em uma sociedade com fins econômicos.

No período de 2023 a Entidade teve um Superávit Total Líquido na razão de R\$ 33.133,42 (trinta e três mil, cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

12. AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Contém os ajustes para correções de divergências em contas de resultado de períodos anteriores e já encerrados, conforme normas contábeis.

No período de 2023 houve lançamentos de ajustes credores de R\$ 414,86 (quatrocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

13. GRATUIDADES DE ISENÇÕES

Este grupo de contas se refere aos benefícios de não pagamentos de impostos e contribuições, neste ano em específico frutos do benefício CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social), de acordo com Portaria n. 203/2017, item 75, de 28/12/2017, com validade de 01/04/2018 a 31/03/2023.

14. DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a resolução CFC n.1152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC n.1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O método escolhido para demonstração do período de 2022 foi o DIRETO.

Com o objetivo de demonstrar de forma segregada os recursos e gastos com restrições e sem restrições, optou-se por elaborar a DFC em duas páginas, sendo que a primeira contempla os fluxos dos caixas das atividades subvencionadas por entidades governamentais, ou seja, as com restrições, e a segunda contemplando os fluxos dos caixas das atividades sem restrições, as quais a entidade custeia com doações e esforços para arrecadação de fundos.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

15.1. SUBVENÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

A Organização da Sociedade Civil firmou em 20 de dezembro de 2022, junto ao Município de Diadema o TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO N.25.598/2022, com o objetivo de custear o atendimento a pessoas em situação de rua, na faixa etária a partir de 18 anos de idade, no município de Diadema.

O município repassará mensalmente o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), para execução do Termo de Colaboração, sendo que a primeira parcela será efetuada até o décimo quinto dia útil após publicação do Termo.

15.2. BENEFÍCIO DO NÃO PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PELO CEBAS

Em 09 de maio de 2022 a SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL prorrogou a certificação CEBAS referente aos benefícios de não pagamento de impostos e contribuições (Nota 13), que, inicialmente, possuía data de vigência com prazo final em 31 de março de 2023. De acordo com parágrafo primeiro do art. 40 da Lei Complementar n. 187/2021, o benefício é prorrogado até o dia 31 de dezembro do ano subsequente ao fim do seu prazo de validade.